



LEI Nº 251/2016.

PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins, que a referida
LEI, foi publicada no Diarário da Prefeitura
Municipal de Guarinos - Goiás, no dia de
08/12/16 a 08/01/17

Marcos
Marcos Silveira da Guia
Secretário Municipal de Administração
Resp. Secretaria Mun. Administração
Portaria 007/2016, de 01/04/2016
CPF nº 783.773.311-87

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

“Altera a Lei Municipal nº 151/2010 –
Código Tributário Municipal e dá outras
providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guarinos APROVOU, e a
Prefeita SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º) Fica alterado a Tabela de Valores de Imóveis Rurais, com incidência do
ITBI, previsto para cobrança do valor venal por alqueires, Tabela III - Anexo III,
constante na presente lei.

Art. 2º) A alteração fará parte integrante da Lei Municipal nº 151 de 06 de
Outubro de 2010, no respectivo anexo e grupo previsto no art. 1º, com eficácia
conforme previsão legal da Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966- Código
Tributário Nacional- CTN.

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarinos- GO aos 08 dias do mês de
Dezembro de 2016.

Ana Maria
ANA MARIA FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL